



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA - ROLIM DE MOURA

Comunicado nº 2/2023/PPGECN-RM/DAED-RM/CRM

Assunto: **Comunicado**

A Comissão de Seleção designada pela Portaria Nº 77/2023/CRM/UNIR torna pública que **NÃO HOUVE PEDIDO DE RECURSO CONTRA A BANCA DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO** para ingresso no curso de Mestrado em Ensino de Ciências da Natureza – Turma 2024, do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências da Natureza – PGEEN, da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, *Campus* de Rolim de Moura

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO CANDIDO DE GOUVEIA NETO, Presidente da Comissão**, em 25/09/2023, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1496245** e o código CRC **7A6AC1B8**.